

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Fabricio Santos da Silva.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **Fabricio Santos da Silva**.

JUSTIFICATIVA

O **Fabricio Santos da Silva** recebe esta homenagem pela importante atuação como professor e dançarino e difusor do Lambadão, contribuindo para a formação de novos talentos e para a preservação desse patrimônio cultural.

Sua dedicação na transmissão de conhecimentos, aliada ao compromisso com a valorização da nossa identidade regional, enriquece a cena artística e fortalece a tradição do Lambadão no estado.

Solicito o voto favorável dos nobres pares, especialmente para a realização da sessão solene destinada à entrega da justa homenagem por meio da Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2025.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

